

MULHERES NEGRAS, ELEIÇÕES, POLÍTICA E PODER: Aspectos sobre a liderança de mulheres negras em defesa dos direitos das trabalhadoras domésticas

Andressa Mourão Duarte

(Mestranda em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Santa Maria)

andressaduarte.m@gmail.com

INTRODUÇÃO

O Brasil apresenta grande dificuldade para participação das mulheres na política institucional. Segundo Rosangela Schulz (2013), o processo de redemocratização em vários países da América Latina possibilitou maior participação e inclusão de atores que, até pouco tempo, estavam marginalizados ou excluídos pelo regime autoritário. Não é preciso ser um militante, um cidadão filiado a um partido ou alguém muito interessado por política brasileira para perceber a insuficiente atuação das mulheres na bancada parlamentar, plenário, câmara de deputados, senado e outros, menor ainda e a participação das mulheres negras nesses espaços de poder, pois, o parlamento brasileiro é composto quase que exclusivamente por homens brancos de meia idade, de classe média ou burguesa, (MORITZ E PINTO, 2009, p.65).

A presença das mulheres negras no cenário político eleitoral é ainda mais escassa, esse fenômeno se manifesta em variados âmbitos da política brasileira, tanto nas candidaturas como nas respectivas eleitas, cenário este que vem passando por alterações nos últimos pleitos, não obstante as mulheres negras eleitas continuam sendo minoria. Campos e Machado (2014), apontam que pretos e pardos ocupam um lugar subalterno na sociedade, questionando qual o lugar desses sujeitos na democracia política, porém se aplicarmos esse questionamento para a intersecção de gênero e raça, em que medida a permanência dessas desigualdades causam impactos na representação política? Onde estão as mulheres negras na democracia política parlamentar?

Segundo o censo demográfico de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o percentual de negros autodeclarados no Brasil é de 56,6% cerca de 97 milhões. Entretanto, esta proporcionalidade não se repete no número de candidatos eleitos em 2014, sendo apenas 14,4% de candidatos eleitos autodeclarados pardos a cargo de deputado federal

3,7% autodeclarados pretos, enquanto 8% do parlamento foi composto por mulheres brancas, 1,4% por mulheres pardas e 0,6% por mulheres que se autodeclararam pretas (CAMPOS; MACHADO. 2014. p 4). Em 2018, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidiu pela obrigatoriedade da aplicação de no mínimo 30% dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha e do tempo de propaganda gratuita no rádio e na TV dos partidos políticos para as mulheres candidatas, como resultado, houve um aumento de 15% de deputadas eleitas no último pleito. Em agosto de 2020, foi definido a aprovação de reserva de recurso do especial de campanha proporcional de recursos e propaganda em candidatos negros e brancos, a decisão passou a ter validade a partir das eleições municipais de 2020.

Embora tenhamos algumas alterações nas leis eleitorais que impulsionam a ascensão das mulheres na disputa política e ocupação dos espaços de poder, ainda assim existem muitas barreiras a serem rompidas, uma delas é sobre a necessidade de compreensão de que mulheres na política não são um grupo hegemônico, há diferenças e desigualdades a serem avaliadas no que trata maiormente da baixa representação de mulheres negras e indígenas no cenário nacional, contudo, estas mulheres também enfrentam a dessemelhança no que trata da distribuição dos recursos de campanha, mesmo havendo legislação para alteração dessas práticas, considerando que, o racismo e sexismo institucional, diante de um sistema que gera desigualdade baseadas em raça, gênero, classe e sexualidade, podem suceder obstáculos na captação de recursos e a relação com as despesas de campanha, ambos vão implicar na obtenção dos votos. O contexto sócio-histórico pode ser outro fator a ser elencado, visto que o espaço político partidário ainda é um jogo construído e mantido por homens e para homens conforme aponta Marlise Matos.

MECANISMOS QUE IMPULSIONAM A SUB-REPRESENTAÇÃO DE MULHERES NEGRAS NO CENÁRIO POLÍTICO

Maria Lúcia Freitas Moritz e Celi Pinto (2009) dizem que, é possível perceber que a representação política da mulher suscita um conjunto importante de questões que extrapolam o próprio tema específico, na medida em que também forma uma base para pensar os processos de democratização e inclusão de diferentes grupos da sociedade nos processos decisórios do poder.

A presença da mulher na política institucional no Brasil tem sido bastante tímida, principalmente se for comparada com os avanços conquistados na área dos direitos e na sua participação na força de trabalho ativa em praticamente todos os setores. No Brasil, a pouca participação da mulher no jogo político institucional é um fenômeno

que se manifesta em termos nacional, estadual e municipal. (PINTO; MORITZ, p. 62, 2009).

É sabido, inclusive que através da política de cotas destina-se no mínimo 30% e no máximo de 70% das candidaturas por gênero para cargos proporcionais, na política institucional partidária, o que deveria estimular uma crescente de candidatas eleitas diante de sua baixa representação (Schulz, 2015). Mas se aprofundarmos o recorte para as mulheres negras, o abismo entre mulheres negras e brancas e homens brancos e negros é imenso.

As mulheres brancas, mas de modo ainda mais sensível as mulheres negras, em todo o mundo e em especial aqui no Brasil, têm procurado vencer os obstáculos da baixa representação digladiando-se entre os jogos de força da política institucional, de uma cultura societária adversa e de desigualdades materiais e simbólicas profundas. Persistem várias barreiras que podem ser localizadas nesses níveis distintos (MATOS, 2011, p.12).

Segundo Campos e Machado (2014), o Brasil foi identificado interna e externamente como uma nação infensa a conflitos raciais. Mesmo durante os períodos ditatoriais que marcaram nosso passado, o país se gabava de ser uma “democracia racial”, onde negros, indígenas e brancos supostamente conviviam em paz e harmonia (p.52). Porém, o processo de democratização política possibilitou um outro entendimento sobre as relações raciais no Brasil, através dos movimentos reivindicatórios de negros e indígenas e um crescente de estudos sobre as relações raciais e desigualdades, possibilitando que, gradualmente se discuta as bases racistas da sociedade brasileira como um tema de investigação relevante. (CAMPOS; MACHADO. 2014, P.60).

Ainda assim, surpreende a relativa escassez de pesquisas sobre o que afasta os não brancos das esferas de decisão, mormente na representação política. Embora seja praticamente consensual o diagnóstico de que a política brasileira é feita majoritariamente por brancos (Johnson III, 1998; Uninegro, 2011; Paixão e Carvano, 2008; Paixão, Rosseto, Montovanele et al., 2010), pouco se sabe sobre os mecanismos políticos e sociais que levam à sub-representação dos não brancos. Há que se reconhecer, contudo, o papel que a carência de dados sobre a cor/raça de nossos políticos tem nesse contexto. (CAMPOS; MACHADO. 2014, P.61).

A despeito da baixa participação de mulheres negras na bancada legislativa brasileira contemporânea, necessita-se compreender os fatores que distanciam as mulheres negras da

disputa eleitoral, cabe salientar que, apenas nas eleições de 2014 foi incluída a variável Cor/Raça no arquivo dos Candidatos. A adoção do recorte racial auxilia sobremaneira nos estudos quantitativos, “a variável “cor” como um conceito volátil e socialmente construído, com significados sociais importantes para a definição de identidades e experiências vividas” (MUNIZ, 2010, p.278), neste sentido a cor se apresenta como característica indispensável para a identificação dos marcadores sociais que excluem as mulheres negras do jogo político. Assim sendo, a problemática da sub-representação das mulheres negras da política, pode estar presente na representação partidária no que concerne a inserção dessas mulheres nos partidos, outro ponto seriam recursos de campanha, pois, é alta a correlação entre as despesas de campanha e a porcentagem de votos obtidos (CAMPOS; MACHADO. 2014, P. 130). Outra possibilidade é que, a sistemática da sub-representação de gênero e raça na vida política legislativa tem relação com o sexismo e racismo institucional, conseqüentemente as adversidades que as mulheres negras experienciam na vida cotidiana, em termos de acesso a bens econômicos e culturais, e enquanto população negra no Brasil.

A SUPRESSÃO POLÍTICA E INTELECTUAL DE MULHERES NEGRAS

A escassez de estudos que dialoguem com gênero e raça de maneira intersectada na ciência política brasileira implica no estabelecimento de uma resposta científica que dê conta de localizar o ativismo político de mulheres negras. É preciso levar em consideração os critérios que consubstanciam a baixa presença do pensamento de mulheres negras no cânone das ciências sociais e política. Inquietações anteriormente delineadas levaram a pesquisas sobre mulheres negras que investigassem raça e gênero utilizando a interseccionalidade enquanto paradigma (COLLINS, 2019).

No Brasil, a presença de mulheres negras é rarefeito na ciência política, poucos são os trabalhos que especifiquem a participação e representação das mulheres negras nos processos políticos eleitorais, a maioria massiva de pesquisas que abarcam gênero e política, não apresentam gênero e raça como categoria central de análise, os poucos trabalhos desenvolvidos sobre mulheres negras na política, em sua maioria se direcionam para a análise de trajetória de candidatas, de eleitas ou de campanhas e propostas legislativas. Evelyn Simien, uma cientista política negra dedicada a produzir análises teóricas a partir de referências teóricas informadas pela trajetória de afro-americanos, é uma defesa importante para a reflexão a respeito da escassez de mulheres negras no campo da ciência política no Brasil, pois ainda são poucas a

análises voltadas a compreender a operacionalização da raça e do gênero interseccionados no debate político. Contudo, é possível refletir sobre a presença dessas mulheres a partir da trajetória delas, como Simien assevera:

Mulheres afro-americanas, como Harriet Tubman, Mary Church Terrell, Anna Julia Cooper, Ida B. Wells-Barnett, Rosa Parks, Ella Baker, Daisy Bates, Diane Nash e Fannie Lou Hamer mobilizaram outras sua luta contra a escravidão, o linchamento e a segregação, em tempos mais contemporâneos, Maxine Waters, Lani Guinier, Anita Hill, Sheila Jackson-Lee, Elaine Jones e Eleanor Holmes Norton lideraram a luta para assegurar o cumprimento dos direitos civis, tratamento equitativo de acordo com a lei e o direito de votar. Mas, quantos desses importantes afro-americanos as mulheres seriam reconhecidas por estudantes matriculados em faculdades e universidades em todo o país? Quantos cursos de ciência política e doutorandos ficariam atentos a essas mulheres que fizeram grandes contribuições para a sociedade americana, mas passaram despercebidas? (SIMIEN, 2014, p.82).

Assim, Evelyn Simien está reivindicando a relevância das teóricas negras, acadêmicas e não acadêmicas, no que trata da ausência de reconhecimento das lutas que mobilizaram contra a escravidão, linchamento e segregação e contemporaneamente a luta para assegurar o cumprimento dos direitos civis, Simien (2006) está questionando a relevância dada nos cursos acadêmicos ao lugar que essas mulheres negras ocupam na história. No Brasil, a relevância que mulheres negras ocupam na história ainda é reivindicada pelas próprias mulheres negras. A supressão intelectual do pensamento de mulheres negras é articulada ideologicamente e como forma de justificar a subordinação dessas mulheres (COLLINS, 2019). As desigualdades de gênero e raça, dessa forma, restam ocultadas.

Nesta continuidade, é significativo localizar as trabalhadoras domésticas ativistas, pois estas representam umas das maiores categorias profissionais de mulheres do país, de acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o Brasil possui atualmente mais de 6 milhões de trabalhadoras(es) Domésticas(os), desse 92% são mulheres e cerca de 60% são mulheres negras. Algumas destas trabalhadoras se tornaram lideranças sindicais reconhecidas mundialmente, Joaze Bernardino (2015) e Jurema Brites (2013), afirmam que há dificuldades de manutenção dos sindicatos, pois são poucas as filiadas, porém ainda assim essas lideranças se mantêm ativas, o questionamento que surge diante disso é, “de onde vem tanta força?” (Brites, 2013 p 431). Segundo Patricia Hill Collins (2019), o trabalho doméstico desencadeou uma lógica de exploração econômica e ao mesmo tempo criou condições para a resistência de mulheres negras resultando na organização política por conquistas de direitos para categoria ao longo da história.

Uma chave para interpretar esse fenômeno está inscrita no pensamento de Patricia Hill Collins (2019). A autora destaca que a guetização de mulheres negras e pobres articula uma contradição importante entre exploração e resistência. Se por um lado a exploração econômica do trabalho de mulheres negras trabalhadoras domésticas significou a supressão de um aspecto fundamental da cidadania brasileira que é o status de trabalhadora formal, por outro lado o abuso da mão de obra de mulheres negras produziu formas de resistência e um ponto de vista específico de mulheres negras. Essas formas de resistência, bem como essa perspectiva distintiva para analisar a sociedade se constitui a partir do status de *outsider within* (COLLINS, 2019). O status de *outsider within* possibilita a construção de resistências que não se estabelecem apenas a partir de uma posição de confronto com o opressor. Frequentemente a sabedoria de resistência está articulada em outras formas de luta. Ao reconhecer aspectos negativos e positivos nas relações estabelecidas com as famílias para quem executam seus serviços, as trabalhadoras domésticas, ao ingressarem no interior das casas das pessoas que as subordinam, acabam articulando um ponto de vista singular, que as permite partilhar coletivamente que situação de subordinação na qual se encontram não é uma obra do acaso ou uma inevitabilidade, ao contrário, ela é articulada ideologicamente como um construto de poder que se justifica a partir da manutenção do status quo das elites brancas (COLLINS, 2019).

As lideranças históricas dos sindicatos de trabalhadoras domésticas no Brasil ocupam a posição de *outsider within* não apenas a partir das relações que estabelecem no interior das famílias para quem trabalham, mas também a partir do seu lugar dentro das estruturas partidárias e sindicais. As trajetórias de Laudelina de Campos Melo, Creuza de Oliveira e Ernestina Pereira, três trabalhadoras domésticas negras e ativistas, auxiliam na compreensão do potencial político do status de *outsider within* bem como podem fornecer uma experiência de mulheres negras para articular paradigmas que respondam porque mulheres negras que são lideranças políticas possuem uma elegibilidade tão baixa?

Creuza Maria Oliveira, presidente da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas e liderança da sindical de trabalhadoras domésticas na Bahia diz que se filiou ao Partido do Trabalhadores em 1995 e foi candidata pela primeira vez em 1996, influenciada pelo Movimento Negro Unificado (MNU), coletivo negro do final da década de 1970 e ativo até os dias de hoje, o qual pertencia a mais de dez anos. Ao lembrar da sua primeira participação em um processo eleitoral, Creuza relata:

– Não foi nada fácil, a primeira vez, sem nenhuma noção do que é disputar um cargo no espaço de poder né, e aí foi uma disputa muito desigual, como muita dificuldade. As minhas campanhas ou as nossas campanhas sempre são muito difíceis e a primeira mais ainda. Sem experiência, sem recurso, com poucas pessoas na coordenação da campanha, um sindicato fraquinho que tinha apenas seis anos de criado ainda estava caminhando com dificuldade e aí foi uma experiência que marcou.

Uma questão importante tem sido levantada no que trata a representação política no atual contexto que diz respeito à sub-representação de grupos sociais demarcados pelas demandas de gênero, raça e classe. Existe uma recusa da maioria branca em reconhecer que a questão racial se tratando da comunidade negra pode ser um percalço na trajetória política, pois “representamos uma ameaça à ordem social hierárquica conservadora baseada em raça, classe e gênero” (hooks,2019, p 59). Rosana Borges (2019) aponta a inseparabilidade entre política e representação, pois cabe provocarmos novas interpretações e ou abordagens para o fenômeno político contemporâneo. Posto isso, localizar a teoria feminista negra nos estudos de ciência política faz-se necessário para criticar as abordagens dominantes empregues ao gênero visto que, a teoria feminista negra abre o caminho para uma pesquisa convincente agenda na ciência política, colocando as perspectivas e experiências de mulheres negras de diferentes condições no centro, em vez de historicamente em posição marginal (SIMIEN, 2004, p 83).

A discussões em torno das novas ordens de representação e novos regimes de visibilidade habitam o coração da política global contemporânea, que tem como um de seus principais fundamentos a indissociabilidade entre *política e representação*. Nessa chave, é preciso defender uma ação transformadora capaz de encontrar maneiras de (re)inventar um mundo possível, numa perspectiva estética, ética e política. As antigas ordens de representação agora em crise, mostram-se incapazes de abarcar o “mosaico possível de acepções do humano”, o que supõe a tarefa de fundar uma nova gramática política, livre das orientações de um pensamento oxidado. Não se deve reduzir a questão ao par universalismo e particularismo, no qual muitos querem alocá-la. P.11 (BORGES, Rosane, 2019. (Apud, HOOKS,2019, p11).

Em relato, Ernestina Pereira, vice presidente do sindicato dos trabalhadores domésticos na cidade de Pelotas, diz:

- E me sinto viva fazendo alguma coisa, me sinto viva discutindo política que constrói que favoreça as vidas humanas, principalmente as mais carentes. Política pra mim, faz parte da minha vida, pra mim começou muito junto, o despertar da minha negritude, conhecendo a minha história, me encontrar enquanto mulher negra trabalhadora doméstica né, pra mim foi um grande desafio e esse desafio continua por que ainda tem poucas trabalhadoras domésticas discutindo política e assumindo candidaturas.

Creuza Oliveira também fala sobre o desafiador a experiência de pautar as demandas de mulheres negras e trabalhadoras domésticas e um projeto político:

Eu não lembro se em 1996 já tinha cota de gênero, mas foi muito desafiador essa experiência, no processo a gente sempre trabalhou a questão do gênero e raça, sempre falando a questão da trabalhadora doméstica, a questão da classe das trabalhadoras domésticas que era invisível e que portanto tinha que dar visibilidade a esta categoria né.

Ernestina Pereira, vice presidente do sindicato dos trabalhadores domésticos na cidade de Pelotas, relata seu processo de filiação e candidatura durante quatro processos eleitorais pelo Partido dos Trabalhadores:

O motivo que leva a me filiar ao Partido dos Trabalhadores e depois concorrer primeiro a deputada federal e depois as outras três vezes a vereadora, nunca me elegi. Os movimentos sociais no qual eu me conscientizei, que foi lá pelos anos 80, a maioria dos integrantes eram filiados ao PT ou se filiaram comigo, então foi consequência da luta, me reconhecer enquanto trabalhadora doméstica, como mulher negra, e como o movimentos sociais despertava as pessoas pobres a ter discernimento político e a assumirem mais a política porque vi que na política é que fazem e desfazem a leis, que favorece e que também prejudica a classe trabalhadora.

Neste caminho, é importante que a organização do pensamento de intelectuais negras seja reconhecida e entendida como análises valorosas para pensar outras possibilidades de referencial para pensar as ciências sociais, assim como uma compreensão ética e política do racismo (HOOKS, 2019). A estrutura política que dificulta a ascensão dos negros constitui-se de maneira a minar as possibilidades de ascensão no campo político, tanto no que trata do pleito eleitoral, quanto na elaboração científica. Desse modo, quando examinamos as questões

de gênero e raça, caímos em perspectivas primordiais, as reivindicações e construção de conhecimento sobre mulheres negras (COLLINS, 2019).

CONCLUSÕES PARCIAIS

O Brasil defronta com o impacto histórico cumulativo de desastrosas decisões políticas. Como instrumento de controle social, o mito-ideologia da “democracia racial” criou uma falsa “identidade nacional” baseada na cristalização disfarçada da fragmentação socio racial da nação brasileira. Essa ideologia de fundo racista fragilizou a consciência nacional, contribuindo para atualização constante do racismo estrutural, instaurando-se permanentemente e criando as presentes mazelas racializadas de pobreza e marginalização, constatadas nas estatísticas vitais do país. A compreensão dos mecanismos de exclusão leva a perceber que as mulheres negras tendem a ter ainda maiores dificuldades que as demais mulheres em se inserirem no campo político, justamente por conta da intersecção de opressões de gênero, raça e classe, que carregam estigmas e que produzem estereótipos negativos, com efeitos de marginalização e violência simbólica. Uma vez que, a produção teoria de intelectuais negras, por vezes é privada desse status devido ao enfrentamento da discriminação com base em raça e gênero (SIMIEN, 2004, P 87). Por essas razões, muitas propostas recentes de maior inclusão política nos processos democráticos defendem medidas que propiciem maior representação dos grupos sub-representados, especialmente quando esses grupos estão sujeitos a desigualdades estruturais. (YONG, 2006, p140).

Young (2006) afirma que, ativistas dos movimentos de mulheres de muitos cantos do mundo, por exemplo, apontam que legislaturas ocupadas majoritariamente por homens não podem representar adequadamente as mulheres. Da mesma maneira isso se aplica aos movimentos de ativistas negras, pois as legislaturas apoderadas majoritariamente por homens e mulheres brancas acarreta a inexistência de representação da população negra, principalmente nas pautas demandadas por mulheres negras. Assim acaba-se por ter uma crescente mobilização dos movimentos de ativistas negras para adoção de medidas que possibilite um equilíbrio na proporção de candidaturas no que trata especificamente na representação de gênero e raça (YOUNG, 2006, p 140). Neste caminho chego a uma possibilidade, não é possível pensar as mulheres negras no campo político sem pensar em como elas se organizam nos movimentos sociais, principalmente no que tange ao movimento de mulheres negras, outra possibilidade que coloco é pensar proposições de leis que alterem a

tradição política. Dar novos sentidos e reconstruir a história implica também em tratar o tema como demanda de ruptura paradigmática. De acordo com Patricia Hill Collins (2019), o exercício do poder pelos grupos dominantes é facilitado quando o conhecimento produzido pelos grupos oprimidos é suprimido, assim, a visibilidade do pensamento das mulheres negras tem sofrido um padrão mais recente de supressão que implica incorporar, alterar e, assim, despolitizar as ideias feministas negras (COLLINS, 2019 p 37). Não obstante, mulheres negras estão na retaguarda em praticamente todas as posições socioeconômicas. Em decorrência dessa condição estão forçadas a circunstâncias múltiplas de vulnerabilidade como desemprego e violência doméstica, analfabetismo e pobreza que definem sua experiência cumulativa com opressão racial e de gênero. (SIMIEN, 2004, p 84).

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Clara. **Partidos políticos e gênero: mediações nas rotas de ingresso das mulheres na representação política.** Revista de Sociologia e Política, n. 24, p. 193-215, 2005.

AVELAR, Lúcia. **Mulheres na elite política brasileira.** São Paulo: Fundação Konrad Adenauer: Editora da UNESP, 2001.

BERNARDINO-COSTA, Joaze. **Saberes subalternos e decolonidade: os sindicatos das trabalhadoras domésticas no Brasil.** Universidade de Brasília. 2015.

_____. **Decolonidade e interseccionalidade emancipadora: a organização política das trabalhadoras domésticas no Brasil.** Revista sociedade e Estado. 2015.

BRITES. Jurema Gorski. **Trabalho doméstico: Questões, leituras e políticas.** Cadernos de pesquisa. V.43. 2013

CENSO DEMOGRÁFICO 2010. População residente, por cor ou raça, segundo o sexo, a situação do domicílio e os grupos de idade - Brasil - 2010. Acesso em: 20/10/2020.

COLLINS, Patricia Hill. **Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento.** 1ª ed. São Paulo, 2019.

CAMPOS, Luiz Augusto; MACHADO, Carlos. **A cor dos eleitos: determinantes da subrepresentação política dos não brancos no Brasil.** Revista brasileira de ciência política, n 16. Brasília, janeiro de 2015, pp, 121-151.

_____. **A cor e o sexo da política: composição das câmaras federais estaduais (2014).** Textos para discussão do Gemaa. n7. 2014.

_____. **A raça dos (in)eleitos.** Revista insight inteligência, outubro, novembro, dezembro de 2014.

Evelyn M. Simien. **Black Feminist Theory, Women & Politics.** 2004. Disponível em <https://doi.org/10.1300/J014v26n02_04> acesso em: 26/07/2020.

hooks, bell. **Olhares negros: raça e representação.** São Paulo, 2019.

HARAWAY, Donna. **“Gênero” para um dicionário marxista: a política sexual de uma palavra.** Cadernos pagu, n. 22, p. 201-246, 2004.

LUBENOW, Jorge Adriano. **Esfera pública e democracia deliberativa em Habermas: modelo teórico e discursos críticos.** Kriterion: Revista de Filosofia, v. 51, n. 121, p. 227-258, 2010.

LIMA, Milena Guesso Leão de. **A inserção das mulheres negras no mundo político eleitoral: uma análise sobre a sua representatividade nas Assembleias Legislativas dos estados da Bahia e São Paulo.** São Paulo, 2015.

MORITZ, Maria Lúcia Freitas, SCHULZ, Rosangela. **Mulheres vitoriosas na política: Estudo Comparativo entre deputadas do Brasil e do Uruguai.** Revista Brasileira de Ciência Política, nº 2. Brasília, julho-dezembro de 2009, pp. 61-87. Disponível em: <<http://periodicos.unb.br/index.php/rbcp/article/view/6576>> acessado em: 20/09/2020;

MATOS, Marlise. **A sub-representação política das mulheres na chave de sua subteorização na ciência política.** In: PAIVA, Denise (org.). **Mulheres, Poder e Política: a experiência do Brasil e do Canadá**, vol. 01. Goiânia, Editora da Universidade de Goiás, 2011, pp.22-54. Disponível em: <http://www.fafich.ufmg.br/nepem/wpcontent/uploads/2016/06/Marlise-Mulheres-%C3%ADtica-e-poder-Canone-Editorial-Denise-UFG.pdf>. Acesso em 30/10/2020.

PEREIRA, A. C. J. **Pensamento social e político do movimento de mulheres negras: o lugar de ialodês, orixás e empregadas domésticas em projetos de justiça social**, 2016, 234 f., Tese (Doutorado em Ciência Política) – Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

RIBEIRO, Elanir de Moraes. **Representação Política Negra e Feminina – Candidatas negras em eleições no Rio de Janeiro (2002-2006)**, 2008. 160f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica.** 2012.

SACCHET, Teresa. **Capital social, gênero e representação política no Brasil.** Opinião Pública, v. 15, n. 2, p. 306-332, 2009.

SILVA, Joselina; PEREIRA, Amauri Mendes. Organizadores. **O Movimento de Mulheres Negras: escritos sobre os sentidos de democracia e justiça social no Brasil.** Belo Horizonte: Nandyala, 2014.

Tribunal Superior Eleitoral. Disponível em:<<http://www.tse.jus.br>>; Acesso em: 21/06/2020.

WERNECK. Jurema (org.). **Racismo Institucional: Uma abordagem conceitual.** 2013. Disponível em:<http://www.onumulheres.org.br/publicacoes/racismoinstitucional_uma_abordagem_conceitual> Acesso em: 21/06/2020.

YOUNG, Iris Marion. **Representação política, identidade e minorias.** Lua Nova, São Paulo, 67: 139-190, 2006.